CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS

EMENDA ____ / 2025 AO PROJETO INDICATIVO Nº: 10 /2025

Art. 1º – Fica acrescido ao Art. 8º do Projeto Indicativo nº 10/2025, com a seguinte redação:

§1º – A Guarda Municipal de Serra poderá ministrar palestras e cumprir escalas especiais no âmbito das ações previstas nesta Lei.

Art. 2º – Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 14 de Abril de 2025

_____

LUIZ CLÁUDIO GOMES DIAS JUNIOR
VEREADOR AGENTE DIAS
REPUBLICANOS

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3900380038003200390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CLAUDIO GOMES DIAS JUNIOR:13103011741 Data: 14/04/2025 18:54:27